

348
AB

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2017

Considerando o período de recesso e, a necessidade de convocação de Sessão Extraordinária em razão da relevância da matéria tratada no Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 06/2017;

Considerando, ainda, a emissão de Parecer Jurídico referente ao presente veto, protocolizado nesta data, determino a inclusão do Veto Parcial na pauta da ordem do dia da 15^a Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 04 de janeiro de 2018 (quinta-feira) às 19h00, para deliberação plenária.

O Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento será emitido de forma verbal na referida Sessão Extraordinária, nos termos do inciso I, do art. 62 do Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 28 de dezembro de 2017.


Antônio Fernando Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

2911
AB

DECLARO, para os devidos fins de direito que aqui
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 28/12/2017

Data da publicação: 28/12/2017

Waldiney